



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 20 de Agosto de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1053

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÉDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI (Autoriza a alienar gratuitamente bem imóvel do Município de Ananindeua).....	Pág. 3
LEI COMPLEMENTAR (Altera dispositivo da Lei nº. 1.126, de 21 de setembro de 1992).....	Pág. 3
DECRETOS (Alterações de Cargos).....	Pág. 3 a 6
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 4 a 7
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 5, 7, 8
PORTARIAS (Diárias).....	Pág. 8, 9

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Férias).....	Pág. 9
------------------------	--------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL.....	Pág. 9
------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	Pág. 9
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....	Pág. 10, 11
EXTRATO AOS DISTRATOS DE CONTRATOS.....	Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Diária).....	Pág. 11
PORTARIA (Instituir Comissão).....	Pág. 11, 12
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 12
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....	Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

– **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaninanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.458 DE 29 DE JULHO DE 2010.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ananindeua, a alienar gratuitamente bem imóvel do Município de Ananindeua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu, Prefeito Municipal de Ananindeua sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ananindeua autorizada a alienar gratuitamente à família de EMÍLIO NAVEGANTES DA SILVA, falecido em 30 de outubro de 2006, a sepultura na qual se acham inumados seus restos mortais no Cemitério SÃO SEBASTIÃO, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.207, de 29 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 29 DE JULHO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI COMPLEMENTAR N° 2.460 DE 29 DE JULHO DE 2010.

Altera dispositivo da Lei nº. 1.126, de 21 de setembro de 1992, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA faz saber, que a Câmara Municipal de Ananindeua, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a ementa da Lei nº. 1.126, de 21 de setembro de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Política de Atendimento dos Direitos da criança e do Adolescente e dá outras providências.”

Art. 2º - O parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº. 1.126, de 21 de setembro de 1992, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - ...

§1º - ...

§2º - O exercício da função de membro do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao município.”

Art. 3º - Os incisos I, IV e V do §1º do artigo 10 da Lei nº. 1.126, de 21 de setembro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - ...

§1º - ...

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – ...

III – ...

IV – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

V – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.”

Art. 4º - Fica acrescentado o parágrafo 2º ao artigo 10 da lei nº. 1.126, de 21 de setembro de 1992, com a seguinte redação:

“Art. 10 - ...

§2º - Cabe ao Titular da Secretaria com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicar os representantes, titular e suplente, que tomarão assento no COMDICA.”

Parágrafo único - Ficam reenumerados os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 10 da Lei nº. 1.126, de 21 de setembro de 1992, que passam a vigorar como parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º.

Art. 5º - Em razão do disposto no artigo 89 da Lei nº. 2.364, de 06 de maio de 2009, fica alterado o inciso XIII do artigo 11 da Lei nº. 1.126, de 21 de setembro de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 - ...

XIII – Propor os locais de instalação dos Conselhos Tutelares.”

Art. 6º - O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei, texto compilado da Lei nº. 1.126, de 21 de setembro de 1992.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Fica revogado, em parte, o artigo 1º da Lei Complementar nº. 2.366, de 06 de maio de 2009, exclusivamente quanto às alterações promovidas no artigo 9º da lei nº. 1.126, de 21 de setembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 29 DE JULHO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 14.034 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de junho de 2010, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2010

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 10 de junho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 14.034 DE 01 DE JUNHO DE 2010

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
15328	HELIO MARCIO FARIAS DA CUNHA	ATE - 01	DAS - 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13889	NELSON GONCALVES DE SOUZA	ATE - 01	DAS - 01B	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15377	MARCIA CRISTINA CUNHA FIGUEIREDO	ATE - 01	DAS - 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14930	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO COSTA	ATE - 01	DAS - 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO N°. 14.067 DE 16 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, MANOEL DA CONCEICAO LUZ ARAUJO - Mat. Nº. C-21494, do cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.096 DE 28 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, MELLANY PIPOLOS PEREIRA DE BARROS - Mat. Nº. C-18393, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.055 DE 10 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CARLA ALESSANDRA AGUIAR GURJAO - Mat. Nº. C-20918, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 14.101 DE 01 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, SAMUEL FERREIRA ANDRADE Mat. C-15694, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º NOMEAR, SAMUEL FERREIRA ANDRADE, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 14.105 DE 01 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de julho de 2010, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº. 14.105 DE 01 DE JULHO DE 2010

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
19752	AMANDA DE NOVOA LIMA	DAS - 07	DAS - 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
15903	LANNA GOLENHESKY LUZ DA SILVA	DAS - 07	DAS - 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
15177	REINALDO MEDEIROS DA COSTA	DAS - 03	DAS - 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
15782	DANIELE CRISTINA NUNES NOVAIS	DAS - 02	DAS - 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
18507	ALEXANDRE COELHO PUREZA	DAS - 01B	DAS - 04B	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
20991	GILBERTO DA SILVA COSTA	DAS - 01	DAS - 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 14.112 DE 01 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de julho de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 14.112 DE 01 de JULHO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21886	DAVID WILSON PINTO PANTOJA	DAS - 01	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
21889	CLAUDIO AGUIAR SOARES JUNIOR	DAS - 01	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
21890	PAULO CESAR BARRAL PANTOJA	DAS - 01	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
21893	JAIRO JOSE RIBEIRO PINHEIRO	DAS - 01	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
21892	ROMILDO PINHEIRO DA SILVA	DAS - 01	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
21894	FRANCISCO PAULO ALVES DE LIMA	DAS - 01	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
21891	MANOEL DA CONCEICAO RABELO	DAS - 01	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
21895	HUAYLLAN YLKER ALVES DA SILVA	DAS - 01	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
21911	LUCIANE FARIAS SOARES	DAS - 04B	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
21913	PAULO RODRIGUES	DAS - 01	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DECRETO N°. 14.116 DE 01 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de julho de 2010, dos servidores constantes do anexo a este Decreto. .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 14.116 DE 01 DE JULHO DE 2010

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
21434	GLEYSON ALESSON LIMA DA SILVA	DAS - 01	DAS - 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20342	KLEBER JUNIOR MALCHER RODRIGUES	DAS - 01	DAS - 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14821	HIAN GHASSAN DE VASCONCELOS	DAS - 04	DAS - 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13482	MARIA DA CONCEICAO SILVA VIEIRA	DAS - 08	DAS - 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO N°. 14.128 DE 01 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de julho de 2010, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 14.128 DE 01 DE JULHO DE 2010

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
19191	MARIA DE FATIMA FAVACHO DA SILVA	DAS - 03	DAS - 04	GABINETE DO VICE - PREFEITO
19171	WANDA LUZIA CALDAS DE BRITO	DAS - 03	DAS - 04	GABINETE DO VICE - PREFEITO

DECRETO N°. 14.135 DE 12 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, DEBORA SUELY ANJOS DA CUNHA - Mat. Nº. C-21473, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 12 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 14.136 DE 01 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, DARLENE PINHEIRO DA SILVA - Mat. Nº. C-20917, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 14.139 DE 01 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, THAMIRES SILVA RIBEIRO Mat. C-21507, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º NOMEAR, THAMIRES SILVA RIBEIRO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 14.143 DE 05 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CARLOS ALBERTO PORTO MOREIRA - Mat. Nº. C-19861, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 05 de julho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 14.145 DE 05 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, RAFAEL LUCAS LOIOLA CAMPELO – Mat. Nº. C-21951, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/PA, 05 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 874/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor WALTER MELO COSTA, portador do CPF nº 570.068.572-87, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Ipixuna/PA, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2010, a fim de participar do Seminário de Formação de Conselheiros Tutelares e de Direito da Meso Região Nordeste do estado do Pará,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 875/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora RITA MARIA BATISTA LOPES, portadora do CPF nº 187.875.332-00, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Ipixuna/PA, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2010, a fim de participar do Seminário de Formação de Conselheiros Tutelares e de Direito da Meso Região Nordeste do estado do Pará,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora VIRGINIA DO SOCORRO PANTOJA MONTEIRO, portadora do CPF nº 302.742.222-72, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Ipixuna/PA, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2010, a fim de participar do Seminário de Formação de Conselheiros Tutelares e de Direito da Meso Região Nordeste do estado do Pará.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 877/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora MARILDA RODRIGUES DE FARIAS, portadora do CPF nº 142.230.232-68, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Ipixuna/PA, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2010, a fim de participar do Seminário de Formação de Conselheiros Tutelares e de Direito da Meso Região Nordeste do estado do Pará,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 878/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 251.962.603-82, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Ipixuna/PA, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2010, a fim de participar do Seminário de Formação de Conselheiros Tutelares e de Direito da Meso Região Nordeste do estado do Pará,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 879/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO, portadora do CPF n° 579.648.582-20, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Ipixuna/PA, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2010, a fim de participar do Seminário de Formação de Conselheiros Tutelares e de Direito da Meso Região Nordeste do estado do Pará,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 3137 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, GISELE DE NAZARE LIMA OLIVEIRA – Mat. N°. C-13939 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/08/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2010.026.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: aquisição de material de informática e rede de dados para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde – SESAU, no município de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 01.09.2010, às 10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 19 de agosto de 2010.

Inês de Fátima Ramos Alves
Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à CARTA CONVITE N°. CC.2010.006.PMA.SECEL, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa: SOM E CIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N°. 84.166.685/0001-30, para CONTRATAÇÃO de empresa especializada para serviços de trio elétrico de grande, médio e pequeno porte, para eventos da SECEL, conforme planilha em anexo a carta convite, perfazendo o valor total de R\$ 76.380,00 (setenta e seis mil trezentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Ananindeua-Pa, 17 de agosto de 2010.

WALDEMIRO E. DE A. SANOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008.PMA.SECEL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE (CARTA)

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL E A EMPRESA SOM E CIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NA PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE CONTRATO COMO NELE TRANSCRITOS FOSSEM.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA EM EPIGRAFE E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, DELE NÃO PODENDO SER SEPARADO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010, APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 76.380,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.25.001.13.392.0014.2119 – Apoio e Realização de Atividades Culturais no Município.

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FORO: ANANINDEUA-PA

DATA DE ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2010.

WALDEMIRO E. DE A. SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2009, firmado em 06.07.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Srª. Djanira de Azevedo Reis;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 049/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Conselho Municipal de Educação - C.M.E;

Vigência: 12(doze) meses, a iniciar no dia 07 de julho de 2010, com término em 07 de julho de 2011;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.125.0019.2.081

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado 2010: R\$ 37.861,20 (Trinta e sete Mil, Oitocentos e sessenta e um Reais e Vinte Centavos).

Valor Alocado 2011: R\$ 37.861,20 (Trinta e sete Mil, Oitocentos e sessenta e um Reais e Vinte Centavos).

Valor Total Alocado: R\$ 75.722,40 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "d";

Processo: Nº 882/2010-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Danilo de Azevedo Reis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2008-SEMED, firmado em 30.06.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Milton Trarbach;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2008-SEMED, referente a Admissão por Prazo Determinado de Coordenador do Projovem Urbano;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 19.200,00

13º Salário: da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 1.600,00

Férias: Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 4.266,67

Obrigações Tributárias e Contributivas:

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 4.576,00

Valor Alocado: R\$ 29.642,67 (Vinte e nove mil, Seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

EXERCÍCIO 2011

Remuneração: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 19.200,00

13º Salário: da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 1.600,00

Obrigações Tributárias e Contributivas:

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 4.576,00

Valor Alocado: R\$ 25.376,00 (Vinte e cinco mil, Trezentos e setenta e seis reais);

Valor Total Alocado: R\$ 55.018,67 (cinquenta e cinco mil, dezoito reais e sessenta e sete centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, 01 de Julho de 2010 a 30 de Junho de 2011;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "d";

Processo: Nº 890/2010-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Milton Trarbach.

Objeto: O presente termo tem por objeto o Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 018/2010-SEMED, celebrado em 21 de maio de 2010 com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao Cargo de Educadora do Projovem Urbano;

Data da Assinatura do Distrato: 18/08/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58,II, C/C Art. 79, I e Art. 78, Inc. XII;

Processo: Nº 1094/2010/SEMED;

Signatários: pelo Distratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Distratada, Diana Fernandes Araújo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 113/2010 – GAB/SESAU, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula 030-00812, portador do CPF nº 012.431.792-87 e do Registro Geral nº 5130258, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Manaus/AM, no período de 17 a 18 de agosto de 2010, a fim de participar do "Encontro do Ponto III do Fundo Global (Controle da Tuberculose)".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 16 DE AGOSTO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 114/2010 – GAB/SESAU, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Monitoramento do Sarampo e demais doenças exantemáticas, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, composta pelos servidores elencados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, atuar no monitoramento das doenças supradescritas, no âmbito do município de Ananindeua:

Paulo Edson Furtado Pereira de Souza – matrícula nº 001-20636
Vaniza Sheila de Souza Ferreira Sá – matrícula 001-20995

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato nº 012/2010-SEMED, firmado em 21.05.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. João Jorge Soares Rocha Júnior;

Objeto: O presente termo tem por objeto o Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 012/2010-SEMED, celebrado em 21 de maio de 2010 com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao Cargo de Educador do Projovem Urbano;

Data da Assinatura do Distrato: 18/08/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58,II, C/C Art. 79, I e Art. 78, Inc. XII;

Processo: Nº 1053/2010/SEMED;

Signatários: pelo Distratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Distratado, João Jorge Soares Rocha Júnior.

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato nº 015/2010-SEMED, firmado em 21.05.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. José Luiz Terceros Sirotheua;

Objeto: O presente termo tem por objeto o Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 015/2010-SEMED, celebrado em 21 de maio de 2010 com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao Cargo de Educador do Projovem Urbano;

Data da Assinatura do Distrato: 18/08/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58,II, C/C Art. 79, I e Art. 78, Inc. XII;

Processo: Nº 1094/2010/SEMED;

Signatários: pelo Distratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Distratado, José Luiz Terceros Sirotheua.

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato nº 018/2010-SEMED, firmado em 21.05.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Diana Fernandes Araújo;

Fabrcia Soares da Silva – matrícula nº 001-14671
Sandra Maria Ferreira de Sousa – matrícula nº 001-17330
André Eduardo Malcher Teixeira – matrícula nº 030-19284
Dyene Cristina Jardim Corrêa – matrícula 001-20286
Sâmia Cristine Rabelo Borges – matrícula 001-07032

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE AGOSTO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2009 – ASJUR/SESAU

CONTRATO Nº 018/2009 – ASJUR/SESAU

Objeto Contrato Original: Fornecimento de refeições para pacientes internados na ala hospitalar da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, os quais apresentam as mais diversas patologias e para pacientes do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPSII).

Valor do Contrato Original: R\$ 294.750,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Dispensa de Licitação nº 001/2009 – ASJUR/SESAU

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA. – EPP.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2009 – ASJUR/SESAU.

Justificativa do Aditamento: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditamento: R\$ 294.750,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 33.90.39.67.00

Fonte: 02.29

Data da Assinatura: 22/06/2010

Vigência do Aditivo: 23/06/2010 a 23/06/2011.

Ordenador Responsável: Iacira Leite Sedrim

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 014/2010 – ASJUR/SESAU

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Janete Ferreira Carvalho

Objeto: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará à Rua Santa Fé, Quadra 34, nº 02, Icuí – Guajará, destinado à implantação da estrutura funcional das ESFs Uirapurú e Mururé.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 18/03/2010.

Ordenador Responsável: Hildegardo de Figueiredo Nunes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 014/2010 – ASJUR/SESAU, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, com vistas à LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará à Rua Santa Fé, Quadra 34, nº 02, Icuí – Guajará, de propriedade da Sra. Janete Ferreira Carvalho, portadora da CI nº 2926970 – SSP/PA, CPF nº 207.596.812 – 87, destinado à implantação da estrutura funcional das ESFs Uirapurú e Mururé, cujo valor do aluguel do R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), com valor do global do Contrato de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, atendendo às finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, a atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo único e nos termos do Parecer nº 061/2010 – ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Nestes termos, autorizo a realização do contrato de locação com a proprietária do imóvel acima mencionado.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua
